



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 44, de 14 de abril de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados André da Silva Paiva, matrícula nº 473, como Fiscal Titular e Emmanuel Alves Barbosa, matrícula nº 865, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2019, celebrado com a empresa **NET BENEFÍCIOS LTDA - ME, CNPJ nº**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**25.136.184/0001-42**, para prestação de serviço de administração e intermediação para fornecimento de vale transporte, que contemple todas as modalidades de transporte coletivo urbano, para os empregados do Coren-SP.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE nº 08/2019	Nº 1882/2018	15/04/2022 a 14/04/2023
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
1	50/2019	15/04/2019 a 26/02/2020	Início de vigência do Contrato nº 11/2019
2	58/2020	27/02/2020 a 14/04/2020	Alteração de empregado designado
3	80/2020	20/04/2020 a 04/04/2021	Início de vigência do 1º termo aditivo ao contrato
4	33/2021	05/04/2021 a 13/04/2022	Início de vigência do 2º termo aditivo ao contrato

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 33, de 05 de abril de 2021.**

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP